

ATO TRT21-GP Nº 196, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 3973/2022, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, nº 366, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pela servidora ROBERTA CAMILA DANTAS, matrícula nº 308.21.1078, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2022, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD - 8260/2022, resolve:

I - Exonerar a servidora VERONEIDE MARIA VELOSO DE MOURA FÉ, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, da Secretaria da Vara do Trabalho de Sorriso.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 01/11/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/DG/GP Nº 96, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e,

Considerando o contido no PROAD - 8260/2022, resolve:

I - Nomear o servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, na Secretaria da Vara do Trabalho de Sorriso, cessando os efeitos da Portaria TRT/DG - 1043/2022 no tocante ao servidor.

II - Este ato produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2.987, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003096-85.2022.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme as solicitações por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 9173868; resolve:

I - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, para substituir a servidora SABRINA KIM, RF 8638, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no período de 12 a 19.09 e no dia 28.09.2022, em virtude de férias;

II - DESIGNAR a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, para substituir a servidora SABRINA KIM, RF 8638, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no período de 20 a 27.09.2022, em virtude de férias, bem como nos dias 29 e 30.09.2022, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

III - DESIGNAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (CJ-2), no período de 08 a 12.09 e no dia 29.09.2022, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (CJ-2), nos dias 13 e 14.09.2022, em virtude de férias;

V - DESIGNAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (CJ-2), nos dias 15 e 16.09.2022, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no período de 15 a 21.08 e no dia 09.09.2022, em virtude de férias;

VII - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no período de 22 a 26.08 e no dia 08.09.2022, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), nos dias 27 e 28.09.2022, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso.

MARCIO FERRO CATAPANI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975; resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Hebert Chemicatti, Assessor da Presidência, para acompanhar todos os atos da Comissão de Desmembramento do CREFITO-11, designada por meio do Acórdão nº 514/2022, podendo, para tanto, ter acesso amplo e irrestrito a todos os documentos solicitados pela Comissão, bem como se manifestar em nome do COFFITO quanto aos atos procedimentais para elaboração e conclusão do estudo de viabilidade do referido processo de desmembramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 946/2022 Coren-PI; CONSIDERANDO o art. 28, inciso XXII do Regimento Interno do Coren-PI; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Conceder licença a colaboradora Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa - Coren-PI nº 174.965 -ENF para tratar de interesse particular pelo prazo de um ano, a partir do dia 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº 24, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS - CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONSIDERANDO o resultado e a homologação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal deste CRMV-AM para cargos de nível fundamental e nível médio regido pelo EDITAL Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019 do CRMV/AM junto a Instituição QUADRIX;

CONSIDERANDO que os candidatos Rubens Jose da Silva e Michael Menezes Gurgel foram devidamente notificados e formalmente apresentaram desinteresse em assumir o cargo em questão; resolve:

Art. 1º. Nomear Alfredo de Souza Oliveira Junior para exercer o cargo de Fiscal, tendo em vista ter sido aprovado em Concurso Público;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HARUO TAKATANI

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria do ME nº 244, de 15/06/2020, pelas Instruções Normativas SGP/SEDGG/ME nº 45, de 15/06/2020 e nº 63, de 29/06/2021, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais do quadro abaixo, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionista que terão o pagamento dos proventos e pensão suspensos por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual:

| NOME | SIAPE | PROCESSO |
|---------------------------|---------|----------------------|
| SELMA NEVES PIMENTEL | 6434355 | 23068.096912/2022-11 |
| SEBASTIAO MIGUEL VENANCIO | 296860 | 23068.096913/2022-58 |
| IDALINA DA SILVA RAMOS | 297515 | 23068.096926/2022-27 |

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha de pagamento do mês de OUTUBRO/2022.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à realização da prova de vida, mediante comparecimento pessoal do interessado em qualquer agência do seu banco de recebimento de proventos/pensão ou na Seção de Atendimento e Recadastramento desta Pró-Reitoria, localizada no prédio da Reitoria, 1º andar, na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória-ES, portando documento de identidade oficial e CPF nos termos do Art. 4o, da IN SGP/SEDGG/ME n. 45 de 15/06/20 ou ainda mediante o aplicativo móvel SouGov, nos termos do Art. 4o, III da IN n. 45 SGP/SEDGG/ME de 15/06/20.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou do pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (27) 4009-2974 e/ou 3145-5311 ou pelo e-mail sare.progep@ufes.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de JULHO/2022:

| Nº | NOME | CPF | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | EVANIA MARIA DE SANTANA BARBOSA | 224.188.494-49 | PENSIONISTA |
| 02 | FATIMA ALVES SAMPAIO | 485.518.304-06 | APOSENTADO |
| 03 | FRANCISCO DA TRINDADE SALES | 506.018.574-53 | PENSIONISTA |
| 04 | GILDA CAVALCANTI JUVENAL | 695.002.904-72 | PENSIONISTA |
| 05 | JOSENILDA MOREIRA DA SILVA | 356.516.014-49 | PENSIONISTA |
| 06 | JOSINA SOARES FERREIRA | 084.292.834-04 | PENSIONISTA |
| 07 | LADJANE CONOLLY GOMES | 037.511.124-72 | APOSENTADO |
| 08 | LARA VITORIA RODRIGUES DA SILVA | 111.368.934-07 | PENSIONISTA |
| 09 | LUCAS ANDRE PEREIRA DE SIQUEIRA | 145.164.094-37 | PENSIONISTA |
| 10 | MARINA FERREIRA DOS SANTOS DALL AGNOL | 178.703.304-00 | PENSIONISTA |
| 11 | NILSON RODRIGUES LIMA | 081.532.304-25 | APOSENTADO |
| 12 | OZANA FERREIRA DA SILVA | 269.042.844-04 | PENSIONISTA |
| 13 | TAYNA VITORIA RAMOS DE LIMA | 131.755.854-50 | PENSIONISTA |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida

